



Portaria nº 145/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados da Função Gratificada (FG) da Comissão Regional Eleitoral – CRE, a contar de trinta de novembro de dois mil e vinte e três:

DENIS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA – Assistente Pleno

ILDEMAR BATISTA – Procurador

JUNIOR PEREIRA CARDOSO – Assistente Pleno

LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR – Supervisor de Departamento TI

MICHELE SOUZA MILANESI – Procuradora

LETICIA DINIZ MARTINS – Procuradora

VIVIANE LETICIA SCHWAGER DA SILVA – Analista de Comunicação

Registre-se.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente